Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020, às 18 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 071/2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do prefeito e vice-prefeito para o mandato de 2021/2024 de acordo com o artigo 22, da Lei Orgânica Municipal. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 072/2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos secretários municipais, procurador-geral para o mandato de 2021/2024 de acordo com o artigo 22, § 1° da Lei Orgânica Municipal. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 073/2020 de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal n° 1567/2016. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 074/2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos vereadores para legislatura 2021/2024 de acordo com o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão, o Parecer nº 077/2020 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 060/2020 que trata da autorização de repasse, do montante equivalente ao percentual de 8% (oito por cento) dos recursos que ingressem nos cofres municipais a título de ICMS. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. Por não haver mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.